

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

Edital de Licitação

Modalidade.: Convite
Numero.....: 0002/20

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/02/2020
DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS...: 18/02/2020
HORARIO.....: 09:30

Fornecedor.:

Endereço...:

CGCMF.....:

CGCICM.....:

Cidade.....:

Fone..:

Estado: CEP:

OBJETIVO: AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS E MUNICIPAIS

ENCARGOS GERAIS DA LICITAÇÃO

- 01- Local da Entrega das Propostas.....: SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
02- Local de Entrega do Objeto Licitado: CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DE NUTRIÇÃO
03- Prazo de Entrega das Propostas.....: 18-02-2020 ATÉ AS 09:30
04- Prazo de Entrega do Objeto Licitado: IMEDIATO
05- Condições de Pagamento.....: ATÉ 30 DIAS APÓS A ENTREGA
06- Validade da Proposta.....: 60 Dias
07 - A Administração reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe seja mais vantajosa, observado os critérios de preços, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar , total ou parcialmente, o conteúdo da proposta , nos termos da LEI 8.666/93, e suas alterações.
08 - Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinentes a matéria.
09 - Sendo necessário, e desde que não ocorram nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o Proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado.
10 - Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.
11 - As propostas serão recebidas pela comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em uma via datilografada, assinada em sua última folha e rubricadas nas demais pelos proponentes ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, em dois envelopes distintos, fechados, contendo, na sua parte externa a seguinte inscrição:

Ao

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE
CARTA CONVITE N.º 001/2019
ENVELOPE N° 1 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (nome completo da empresa)
CNPJ:
TELEFONE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

EMAIL:

Ao

MUNICÍPIO DE CACIQUE DOBLE

CARTA CONVITE N° 001/2019

ENVELOPE N.° 2 - PROPOSTA

PROPONENTE (nome completo da empresa)

CNPJ:

TELEFONE:

EMAIL:

12- No envelope de documentação deverá constar, no mínimo:

- A) a Certidão de Regularidade Fiscal de negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais;
- B) a Certidão de Regularidade de Situação relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- C) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, e de acordo com a Lei Federal n° 12440/2011;
- D) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da empresa participante;
- E) Alvará Sanitário expedido por órgão competente.

13- Declaração que a Licitante não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, ressalvando o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme Decreto N° 4.358 de 5 de setembro de 2002.

14 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.° 123/2006, de 14/12/2006 e Lei Municipal n° 1.082/2010 de 08/12/2010, que institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro empreendedor individual e dá outras providências, deverá apresentar, no envelope da documentação, certidão emitida pela Junta Comercial (conforme art. 8° da IN 103 de 30/4/2007) ou declaração firmada por Contador de que se enquadra como ME ou EPP, além de todos os documentos previstos para habilitação.

15 - o credenciamento do licitante como ME ou EPP somente será procedido pela comissão permanente de licitações se o interessado comprovar tal situação jurídica na forma estabelecida no item 14 deste Edital.

16- A não comprovação de enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma do estabelecido no item 14 deste Edital, significa renúncia expressa e consciente, desobrigando a comissão permanente de licitações, dos benefícios da Lei complementar n° 123/2006 aplicáveis ao presente certame.

17- A responsabilidade pela declaração de enquadramento conforme previsto nos itens anteriores, é única e exclusiva do licitante que, inclusive, se sujeita a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

18- A ME e a EPP que atender ao item 14 deste edital, no entanto possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal previstos neste Edital, terá sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

habilitação condicionada a apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em cinco (05) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

19- O benefício de que trata o Item 18 não eximirá a ME ou EPP da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

20 - A não regularização da documentação no prazo fixado no item 18, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades (conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV - Das sanções administrativas da Lei 8666/93), sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

21- Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as ME e EPP que atenderem ao item 14 deste edital.

22 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada (empate ficto).

23 - Ocorrendo empate, na forma do item anterior, na fase de classificação das propostas, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A ME ou EPP detentora da proposta de menor valor, poderá apresentar, no prazo de 24 horas após solicitação da comissão permanente de licitações, nova proposta, por escrito, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será considerada vencedora do certame;

b) Se a ME ou EPP, convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP, que se enquadrarem na hipótese do item 22 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista na alínea "a" deste item;

c) Se houver duas ou mais ME e/ou EPP com propostas iguais, será realizado sorteio para estabelecer a ordem em que serão convocadas para apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

24- Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do item 23 deste edital, será considerado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originalmente de menor valor.

25- O disposto nos itens 22 a 24 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

26- Ocorrendo as situações previstas no item 23, a Comissão Permanente de Licitações comunicará a ME ou EPP, por intermédio de fax ou correio eletrônico.

27 - As propostas deverão ser entregues da seguinte forma:

A) Impressa, Datada e assinada conforme relação que contém este edital;

B) Por meio eletrônico, gravado em CD ou Pen Driver - conforme arquivos disponibilizados no site:

<https://www.caciquedoble.rs.gov.br/pg.php?area=CONVITE&ano=2020>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

28 - As dúvidas relativas ao presente edital poderão ser sanadas por:

- A) E-mails: licitacao@caciquedoble.rs.gov.br e/ou adm@caciquedoble.rs.gov.br
- B) Telefone: (54) 3552 1244;
- C) Pessoalmente no setor de Licitações e Contratos.

29 - Os itens ora licitados serão adquiridos até o final do respectivo termo contratual, podendo ser prorrogado e/ou aditivo nos termos da Legislação vigor.

30 - Após a solicitação/pedido de compra a empresa vencedora deverá disponibilizar os itens em até dois dias úteis.

Item	Qtidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Vlr.	Total
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.						
001	100	UN	ACHOCOLATADO EM PO (que contenha ACTIV-GO) (latas ou pacotes de 800 gr)			
002	400	KG	AÇUCAR EMBALAGENS DE 5KG			
003	5	KG	Amido de Milho			
004	400	KG	ARROZ PARBOILIZADO EMBALAGENS DE 5KG			
005	70	KG	Arroz Branco Tipo 1			
006	30	PAC	AVEIA FLOCOS - embalagens 200 g			
007	600	KG	BANANA CATURRA com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.			
008	150	KG	BATATA INGLESA com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.			
009	300	L	Bebida Láctea embalagens de 1lt SABORES DIVERSOS			
010	10	PAC	BOLACHA DE MILHO SEM LACTOSE 400 GR			
011	40	PAC	BOLACHA TIPO MARIA 400g			
012	20	KG	CACAU EM PÓ EMBALAGENS DE 200G			
013	20	UN	CAFÉ SOLUVEL (descafeinado) 200 G			
014	150	UN	CAFÉ SOLÚVEL - EMBALAGENS DE 200 G			
015	20	PAC	CANELA EM RAMA - EMBALAGENS DE 40 G			
016	60	KG	CANJICA - embalagens de 500 g			
017	80	KG	CANJIQUINHA EMBALAGENS DE 500G			
018	350	KG	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE			
019	50	KG	CARNE BOVINA PICADA P/ PANELA SEM GORDURA			
020	100	KG	CARNE SUÍNA PICADA SEM GORDURA			
021	10	KG	CHA DE MAÇA SECA - EMBALAGENS DE 01 KG			
022	10	KG	CHÁ DE MARMELO SECO - EMBALAGENS DE 1 KG			
023	30	KG	Coco Ralado embalagens de 100g			
024	20	KG	COLORIFICO EMBALAGENS DE 1 KG			
025	450	KG	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO (1ª QUALIDADE, LIMPA EMBALAGENS COM DATA DE VALIDADE)			
026	20	UN	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGENS DE 40 G			
027	20	KG	ERVILHA SECA PARTIDA - embalagens de 500 g			
028	20	KG	FARINHA DE MANDIOCA branca EMBALAGENS DE 1 kg			
029	150	KG	FARINHA DE MILHO PACOTES DE 1 KG			
030	150	KG	Farinha de Trigo 5KG			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

031	30	UN	FERMENTO EM PÓ UNIDADES DE 250G
032	100	KG	FLOCOS DE MILHO AÇUCARADO EMBALAGEM DE 500G
033	10	KG	GRANOLA EMBALAGENS DE 500G
034	300	KG	LEITE EM PÓ EMBALAGENS DE 400 G
035	50	KG	Lentilha pacotes de 500g
036	150	KG	LINGUIÇINHA SUÍNA 1ª QUALIDADE
037	150	KG	MAÇA com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.
038	400	KG	MAMÃO com características integras de primeira qualidade, fresco, limpo, coloração uniforme, sem partes moles.
039	10	KG	Margarina - embalagens de 500 g
040	100	KG	Manga, com características integras de primeira qualidade, frescas, limpas, sem manchas, sem partes moles, coloração uniforme.
041	40	UN	MASSA ALFABETO pacotes de 500g
042	150	UN	ÓLEO DE SOJA EMBALAGENS DE 900 ML
043	60	KG	Queijo Mussarela Fatiado, embalagem com dados de identificação, data de fabricação e validade, pelo líquido e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA.
044	60	KG	PERA boa qualidade, sem manchas, sem partes moles e/ou escuras
045	200	UN	Presunto cozido sem gordura fatiado (embalagens 200 g)
046	30	UN	REQUEIJÃO CREMOSO (embalagens de 200 g)
047	50	PAC	SAGU EMBALAGENS DE 500G
048	60	KG	SAL IODADO PACOTES DE 1KG
049	80	KG	SALSICHA SEM CORANTE EMBALAGENS DE 3KG
050	90	KG	SOQUETE BOVINO C/ CARNE
051	100	UN	VINAGRE DE MAÇA EMBALAGENS DE 750 ML

VALOR TOTAL: _____

Observações do Proponente:

Autorização: EDIVAN FORTUNA
PREFEITO MUNICIPAL

CACIQUE DOBLE, em 04 de Fevereiro de 2020

Assinatura e Carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE

AV. KAINGANG, 292

FONE 54-3552-1244

RECIBO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade.: Convite

Numero.....: 0002/20

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/02/2020

DATA ABERTURA DAS PROPOSTAS..: 18/02/2020

HORARIO.....: 09:30

Recebemos cópia do processo licitatório conforme especificações acima, bem como estamos cientes das condições gerais impressas na mesma e as demais normas que regem as licitações, especialmente a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Carimbo:

Empresa:

Endereço:

Município:

Nome:

Data Recebimento: ____/____/_____